



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 512/12, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Cria contas de despesa e suplementa recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.377/12, de 19 de outubro de 2012;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada contas de despesa e suplementa recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 8.00,00 (oito mil e cem reais), seguir discriminado:

### **7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais**

1030101072.023 – Manutenção do Sistema de Saúde c/Recursos do Estado	<b>R\$</b>	<b>8.100,00</b>
333901400 – Diárias	R\$	6.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	2.100,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos repassados pelo Governo do Estado para o Programa de Incentivo a Atenção Básica.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 19 de outubro de 2012.**

**Elemar Rui Dickel  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se  
Em: 19/10/2012**

**Sérgio Enio Kich  
Secretário Mun. da Administração.**